



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 63, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias em favor do Secretário Adjunto, LUCAS RINALDO VIEIRA DA SILVA no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente aos dias 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022, para fins de realização de viagem a São Paulo/SP, que irá participar do BETT EDUCAR 2022 “Cocriando a Educação do Futuro”, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito